



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 0073 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Coordenação do Departamento de Ética do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021, e cumprindo o deliberado em sua na 1757ª Reunião de Diretoria, de 24 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente Dra. Deborah Toledo Martins na função de Coordenadora do Departamento de Ética do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Curitiba, 26 de junho de 2024.

Assinatura manuscrita em azul de Dr. Bruno Gil Aldenucci.

Dr. Bruno Gil Aldenucci
Presidente do CREFITO-8